



## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180  
<http://www.cbpf.br>



Ministério da  
Ciência e Tecnologia

SMP  
Fl. n° 477  
CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código n°			
03	006	01	2010

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2010, FIRMADO ENTRE O MCTI, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E ANDRÉ VICTOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA NA FORMA ABAIXO.**

### CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, CNPJ nº 04.044.443/001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor Substituto **RONALD CINTRA SHELLARD**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF nº 521.531.858/15, portador da carteira de identidade nº 3918678, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nomeado pela Portaria nº 201, de 07/04/2005, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. De 30/06/2006 do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

### CONTRATADA

**ANDRÉ VICTOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, sediada na Rua Delegado Waldir Guilherme nº 346-A, Ilha da Conceição, Niterói - RJ, CNPJ nº 08.726.026/0001-23, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio **ANDRÉ FELIPE VICTOR DO ESPÍRITO SANTO**, Carteira de Identidade nº 81401092-2, IFO-RJ e CPF nº 054.958.397-14, residente e domiciliado na cidade de Niterói - RJ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**", celebrado em data de 23 de agosto de 2010, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº 1206.000273/2010 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Prorrogar excepcionalmente por mais um período de 4 (quatro) meses, ou até o término do novo processo licitatório que esta sendo instaurado, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, § 4º, da Lei no 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2011NE800027, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



*[Handwritten signatures]*

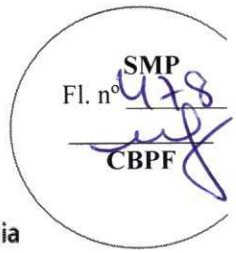


## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180  
<http://www.cbpf.br>



Ministério da  
Ciência e Tecnologia



### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

### CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2011.


Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor Substituto

Pelo **CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE FELIPE VICTOR DO ESPÍRITO SANTO**  
Sócio

**TESTEMUNHA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.839/72

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

